

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.085/2019

Revogar a Portaria nº 3.318 de 30 de outubro de 2018, que concedeu Adicional Periculosidade ao servidor **LUIS CARLOS DE SOUZA**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 3.318 de 30 de outubro de 2018, que concedeu Adicional Periculosidade ao servidor **LUIS CARLOS DE SOUZA**, matrícula 915962, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.374.620-SSP-SP, e inscrito no CPF n.º 007.798.888-47, nomeado em 18 de junho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Urbanista, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Projetos Técnicos, a partir de 17 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 Outubro 1919
DE Nº 11.689
UMUARAMA 22 10 1919
Damas
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS